



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018

de 11 de abril de 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do requerimento protocolado sob o nº 130/2018; Considerando o Ofício 80/2018 do Poder Executivo Municipal de Nova Londrina-PR.; Considerando a necessidade da realização de perícia médica do servidor público inativo ARAKI MORIMATSU, DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os médicos abaixo identificados para comporem a Junta Médica Oficial do Poder Legislativo Municipal, considerando os termos do Decreto Municipal nº 64/2016:

- a) Dr. Gilmar Soares de Mello, médico clínico geral, CRM 15.011;
- b) Drª. Juliane dos Santos Frauches Rocha, médica clínica geral, CRM 19.025;
- c) Dr. José Antônio de Oliveira e Souza, médico clínico geral, SPOB-CPR-Nº 5799027-12.

**Art. 2º.** A Junta Médica ora nomeada, deverá examinar o Sr. ARAKI MORIMATSU em dia e horário por ela determinado, emitindo o respectivo Laudo Médico Pericial circunstanciado e fundamentado, indicando e avaliando se o mesmo apresenta alguma moléstia que o torne incapaz, com expressa indicação do CID.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nova Londrina, 11 de abril de 2018.**

**Rodrigo Dourado Mathias**  
1º Secretário

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anzillero  
Assessor Legislativo.

  
**Márcio Martins Fortunato**  
Presidente

**CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR**  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Edição N.º 475  
Página N.º 1  
Data: 13/04/18  
Visto.

  
**João Renato Miller**  
2º Secretário